



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 025/2025

Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando ao Executivo Municipal a Construção da Delegacia de Polícia Militar no Município de Aricanduva/MG.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as instalações da Delegacia de Polícia Militar em Aricanduva funcionam em imóvel alugado pela Prefeitura, o que gera custos contínuos aos cofres públicos sem oferecer uma estrutura adequada e definitiva para o trabalho dos agentes de segurança e o atendimento à população.

A construção de uma sede própria para a Delegacia da Polícia Militar trará inúmeros benefícios, como a economia a longo prazo com aluguéis, melhores condições de trabalho para os policiais e um atendimento mais eficiente e estruturado à comunidade. Além disso, uma sede definitiva permitirá a adequação do espaço às necessidades da corporação, garantindo mais segurança e eficiência na prestação dos serviços de policiamento e combate à criminalidade.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que realize estudos para viabilizar a construção de um prédio próprio para a Delegacia da Polícia Militar, assegurando melhores condições de trabalho para os profissionais da segurança pública e mais tranquilidade para a população de Aricanduva.

Sala das Sessões.

----- ✍ -----

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000 Telefax: (33) 35159044

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Aricanduva/MG, 09 de abril de 2025.

FELISBERTO SANTOS OLIVEIRA

Vereador Municipal de Aricanduva/MG

----- 808 -----